



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/IPESC Nº 1.360/2020

“Concede Aposentadoria Voluntária”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

Considerando o requerimento de aposentadoria voluntária formulado pela servidora ZELI BORGES DELATORRE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem II-F, matrícula nº 002210, constante do Processo/IPESC nº 473/2019, protocolizado no dia 03/09/2019;

Considerando o disposto no Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

Considerando que a servidora é participante deste RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Voluntária à servidora **ZELI BORGES DELATORRE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem II-F, matrícula nº 002210, com proventos integrais, com base no art. 102, III da LOM e no art. 63, III, da Lei nº 747/91, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. Comunique-se a Secretaria Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas e a Secretaria Municipal de Saúde para providências, caso necessário, vez que a servidora é lotada nesta Secretaria.

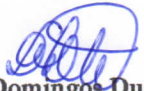
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com art. 85 da Lei Municipal nº 1.262/2004, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE.

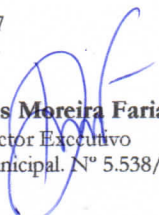
PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

IPESC, São José do Calçado–ES, aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020).



Damaris Domingos Dutra
Diretora Presidente do IPESC
Decreto Municipal nº 5.929/2018


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 5.539/2017


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Decreto Municipal. Nº 5.538/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Publicado em 06/04/2020
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br


Assinatura do Servidor